



L E I Nº 581/70

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu Sanciono a seguinte/ Lei:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 15.805,00 (quinze mil, cem e cinco/cruzeiros), para atender a compra de um veículo novo, marca Volkswagen, tipo Kombi.

Artigo 2º - Fica o poder executivo autorizado a atender o pagamento constante do artigo anterior, / com produto da venda de veículos usados e / saldo disponível.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 25 de Junho de 1.970

*Fernando Lucarelli Rodrigues*  
Fernando Lucarelli Rodrigues  
Prefeito Municipal